

## Pesquisa científica e tecnologia: vetores estratégicos no enfrentamento ao feminicídio

José Antonio Fernandes de Macêdo,  
Sílvia Rebeca Sabóia Quezado,  
Tiago Dias da Silva

### Dados

A pesquisa científica e a tecnologia são vetores estratégicos no enfrentamento da violência de gênero, com destaque para a forma mais cruel da violência, qual seja, o feminicídio. Referido crime será o objeto central do presente artigo informativo.

**“A relevância em abordar o feminicídio reside no crescimento de ocorrências ao redor do mundo, sobretudo, na América Latina(...)”**

A relevância em abordar o feminicídio reside no crescimento de ocorrências ao redor do mundo, sobretudo, na América Latina. E, o Brasil, de acordo com os dados levantados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA<sup>1</sup>, publicado no formato de “Atlas da violência” (BRASIL, 2019), registrou um aumento de 30,7% no número de feminicídios entre 2007 e 2017.

Acerca da temática, cabe assinalar que em novembro de 2018, foi registrado um estudo oficial realizado em vinte e três países da América-Latina e Caribe pelo observatório de igualdade de gênero da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) da Organização das Nações Unidas

– ONU, apontando que, em números absolutos, o Brasil lidera a lista de feminicídios (pelo menos 1.133 vítimas no ano de 2017), 40% do total de casos dos países em análise. Porém, quando verificados os números por 100 mil habitantes, o Brasil figuraria em 14º lugar, com 1,1 mulheres assassinadas a cada 100 mil habitantes, tendo a mesma taxa da Costa Rica e da Argentina<sup>2</sup>.

De acordo com a ONU Mulheres, a América-Latina e o Caribe possuem catorze dos vinte e cinco países que mais matam mulheres, sendo o continente mais perigoso para elas viverem<sup>3</sup>. Diante deste assustador diagnóstico, é papel das universidades produzirem pesquisas científicas para subsidiarem os governos na construção de políticas públicas assertivas e assim, fomentarem uma agenda em prol dos vulneráveis e ao encontro de uma sociedade antiviolência.

Cumprir esclarecer que, os periódicos constituem o meio mais importante para a comunicação científica. Graças a eles é que se vem tornando possível a comunicação formal dos resultados de pesquisas originais e a manutenção do padrão de qualidade na investigação científica<sup>4</sup>.

### Pesquisa científica e tecnologia

Como forma de enfrentar a violência contra as mulheres, a equipe de cientistas do Insight Data Science Lab da Universidade Federal do Ceará (Brasil), elaborou uma pesquisa científica<sup>5</sup>, in-

titulada, “Panorama do crime de feminicídio cadastrado no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – Comarca de Fortaleza (2018-2019)”, com o intuito de compreender de forma aprofundada esses fenômenos criminosos a partir da classificação realizada através de indicadores, bem como o acompanhamento em julgados de crime de feminicídio cadastrado no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – Comarca de Fortaleza (2018-2019) e por meio da tecnologia apresentar mecanismos de prevenção e enfrentamento da violência de gênero.

A Lei Maria da Penha inaugurou uma nova fase no iter das ações afirmativas em favor da mulher brasileira, consistindo em verdadeiro microssistema de proteção à família e à mulher, a contemplar, inclusive, norma de direito do trabalho. A Lei nº 11.340/2006, batizada em homenagem a Maria da Penha<sup>6</sup>, traduz a luta das mulheres por reconhecimento, constituindo marco histórico com peso efetivo, mas também com dimensão simbólica, e que não pode ser amesquinhada, ensombrecida, desfigurada, desconsiderada<sup>7</sup>.

É relevante mencionar que na América Latina os termos “femicídio” e “feminicídio”, embora sejam utilizados indistintamente, referem-se aos assassinatos sexuais de mulheres e, portanto, diferenciam-se do neutral “homicídio”. Porém, algumas correntes sustentam que o termo “femicídio” não dá conta da complexidade nem da gravidade dos delitos contra a vida das mulheres

por sua condição de gênero, pois etimologicamente significa unicamente dar morte a uma mulher. A expressão “feminicídio”, por sua vez, englobaria a motivação baseada no gênero ou misoginia, agregando a inação estatal frente aos crimes<sup>8</sup>.

Culmina-se, nesse contexto, o arcabouço legal do Brasil atinente ao enfrentamento da violência contra as mulheres, bem como os alarmantes índices que reforçam a magnitude da temática até alcance uma sociedade igualitária e alicerçada na tecnologia atuando desde a prevenção até mesmo após o cometimento do crime de feminicídio e auxiliando os cientistas no fomento de políticas públicas em prol dos vulneráveis.

**“A Lei Maria da Penha inaugurou uma nova fase no iter das ações afirmativas em favor da mulher brasileira, consistindo em verdadeiro microssistema de proteção à família e à mulher(…)”**

O estudo em questão visa fomentar o diálogo e reafirmar o necessário desenvolvimento da temática, haja vista que o fenômeno da violência de gênero é multifacetado e representado por meio dos números preocupantes na sociedade mundial, principalmente, na América Latina.

### Alcance da educação

Nesse sentido, o Insight Data Science Lab da Universidade Federal do Ceará – UFC (Brasil) conduz o diálogo entre as instituições que integram a rede protetiva à mulher vítima de violência, e como exemplo bem sucedido em tal interlocução, podemos mencionar o reconhecimento do projeto científico, intitulado, “Pacto Colaborativo Pela Não Violência Contra a Mulher”, vencedor do Prêmio Anamatra de Direitos Humanos (2022), categoria cidadã, sob a promoção da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) (Brasil).

Na esteira do contexto educacional, frisa notabilizar a magnitude da produção acadêmica “Feminicídio: mapeamento, prevenção e tecnologia”, que se sagrou vencedora no prestigioso Prêmio Juíza Viviane Vieira do Amaral 2023, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) (Brasil), de autoria dos cientistas do Insight Lab, José Antonio Fernandes de Macêdo, Sílvia Rebeca Sabóia Quezado, em parceria com o juiz do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE (Brasil), Tiago Dias da Silva.

O trabalho científico propõe o reforço a imperatividade de ações articuladas em todas as instituições e esferas para o enfrentamento da violência contra as mulheres com o fito de construir uma sociedade livre de todas as formas de violência, sobretudo o feminicídio.

Por fim, resta translúcido que o caminho consiste na educação por meio das pesquisas científicas, da tecnologia e da cooperação internacional para avançarmos nas reduções dos índices

que medem as violências de gênero em cada país.

### Referências

- CERQUEIRA, Daniel et al. Atlas da Violência. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília: Rio de Janeiro: Ipea, 2019.
- Organização das Nações Unidas - Observatório de Igualdade de Gênero da América Latina e Caribe (CEPAL). Feminicídio ou femicídio. Publicado em: 15/11/2018. Disponível em: <https://go.gl/bM7PMJ> Acesso em: 1 ago 2019.
- Organização das Nações Unidas no Brasil - ONU Mulheres. ONU Mulheres convoca a América Latina para acabar com os feminicídios. Publicado em: 07/12/2017. Disponível em: <https://go.gl/wxf5b7> Acesso em: 1 ago 2019.
- GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed., São Paulo: Atlas, 2002, p. 66.
- O estudo contempla o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável ODS 16, que trata de Paz, Justiça e Instituições Eficazes da Agenda 2030. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ. Provimento nº 85, de 2019. Dispõe sobre a adoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, da Agenda 2030, pelas Corregedorias do Poder Judiciário e pelo Serviço Extrajudicial. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2988> Acesso em: 30 ago 2019.
- Maria da Penha Maia Fernandes escreveu o livro Sobrevivi... posso contar (publicado em 1994 e reeditado em 2010) que relata a sua história e os andamentos do processo contra o ex-marido. [...] Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/quem-e-maria-da-penha.html> Acesso em: 01 ago. 2019.
- ADC 19, rel. min. Marco Aurélio, voto da min. Rosa Weber, j. 9-2-2012, P., DJE de 29-4-2014. No mesmo contexto: ADI 4.424, rel. min. Marco Aurélio, voto do min. Celso de Mello, j. 9-2-201, P., DJE de 1º-8-2014.
- PROGRAM FOR APPROPRIATE TECHNOLOGY IN HEALTH (PATH). El femicidio en Nicaragua: abordaje y propuesta de indicadores para la acción. Managua: InterCambios, 2010, p. 30.